



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



IND 3410 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Dos Deputados Professor Israel, Wasny de Roure e Reginaldo Veras)

L I D O
Em, 29 / 04 / 15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo melhorias na infraestrutura e contratação de servidores para os Centros Interescolares de Línguas – CILs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal melhorias na infraestrutura e contratação de servidores para os Centros Interescolares de Línguas – CILs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os Centros Interescolares de Línguas – CILs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal oferecem cursos de línguas estrangeiras modernas de reconhecida qualidade para o aprofundamento do Currículo da Educação Básica, com trajetória que consolidou a instituição como referência nacional sobre a matéria.

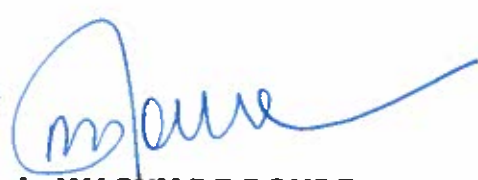
Os cursos de idiomas são fundamentais ferramentas de capacitação, seja para fins profissionais, seja para acesso aos mais elevados níveis de ensino, só permitidos por meio do domínio de uma língua estrangeira e a imersão cultural que proporciona.

Ocorre que os CILs atualmente enfrentam sérias dificuldades relacionadas com problemas de infraestrutura, com salas de aulas insuficientes ou inadequadas e ausência dos demais espaços necessários para as atividades, como auditórios, bibliotecas e salas multimeios. Outra medida urgente reivindicada pelo corpo da instituição é a contratação de novos professores e servidores de apoio, indispensáveis para a prestação do ensino e manutenção qualificada das unidades.

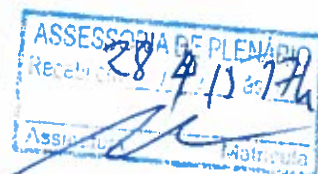
Sala das Sessões, em

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 3410/2015
01-7


Deputado **PROFESSOR ISRAEL**


Deputado **WASNY DE ROURE**


Deputado **REGINALDO VERAS**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3410/2015
Data Nº 02-7